



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 9787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OERCQJQYN0Y5OTKXMKQYOE

Atos Administrativos



EXTRATO DE LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LMAR nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMABS do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.420/2015 e Decreto Estadual nº 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria nº 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal nº 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 021/2021, resolve conceder **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LMAR Nº 003/2024**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **LC2V PATRIMONIAL LTDA – FAZENDA RESERVA**, para operação da atividade classificada na Divisão F: Obras Civas; Grupo F2: Barragens e Diques; Código F2.1: Barragens e Diques, conforme anexo único do Decreto Municipal nº 6.881/2017, localidade Estrada da Colônia, Zona Rural - Eunápolis/BA – CEP 45.831-899 coordenadas geográficas 16.352157º Lat. e 39.654524º Long, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

ONIMÁRCIA JESUS DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



EXTRATO DE LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LMAR nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMABS do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.420/2015 e Decreto Estadual nº 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria nº 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal nº 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/2021, resolve conceder **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LMAR Nº 004/2024**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **LC2V PATRIMONIAL LTDA – FAZENDA RESERVA**, para operação da atividade classificada na Divisão F: Obras Civas; Grupo F2: Barragens e Diques; Código F2.1: Barragens e Diques, conforme anexo único do Decreto Municipal nº 6.881/2017, localidade Estrada da Colônia, Zona Rural - Eunápolis/BA – CEP 45.831-899 coordenadas geográficas 16.333357º Lat. e 39.629786º Long, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

ONIMÁRCIA JESUS DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade